

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Carmem, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax: (0xx 074) 3310.3674 - 3674 - 1506 - CNPJ 75.988.350/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2004.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.988.350/0001-77.
CONTRATADA: MIGUEL ADELINO FORBANI, ME, CNPJ/CPF 03.221.424/0001-27.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2002.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de construtores, materiais hidráulicos, acessórios, materiais de pintura, ferragens e materiais elétricos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual de R\$ 107.340,00 (cento e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) e vigência e execução contratual até 26/04/2005.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2004.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.988.350/0001-77.
CONTRATADA: MIGUEL ADELINO FORBANI, ME, CNPJ/CPF 03.221.424/0001-27.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2002.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de construtores, materiais hidráulicos, acessórios, materiais de pintura, ferragens e materiais elétricos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual e vigência e execução contratual até 26/04/2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2004.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.988.350/0001-77.
CONTRATADA: R. M. CORREA, CNPJ 03.221.424/0001-27.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2002.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de construtores, materiais hidráulicos, acessórios, materiais de pintura, ferragens e materiais elétricos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual e vigência e execução contratual até 26/04/2005.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2003.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.988.350/0001-77.
CONTRATADA: S. M. ALMEIDA, SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA., ME, CNPJ/CPF 08.909.370/0001-64.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2003.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software voltado ao atendimento das Secretarias Municipais, com suporte técnico, consultoria, capacitação e treinamento de pessoal e suporte técnico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de preço de vigência e execução contratual até 30/05/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2004.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.988.350/0001-77.
CONTRATADA: IN SUPPLEMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, CNPJ 08.066.000-17.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2002.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e rede de informática e registro de preços para aquisição de equipamentos de informática necessários para o atendimento das Secretarias Municipais, com suporte técnico, consultoria, capacitação e treinamento de pessoal e suporte técnico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de valor contratual de R\$ 8.488,00 (oito mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) e vigência e execução contratual até 26/04/2005.

www.indianapolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Camaruru, 150 – Centro – CEP 87 235.000
 Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: ajudantia@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS-ESTADODOPARANÁ

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO I

Representantes Governamental
Vanessa Ferreira de Silva Rovati
Melissa Gimael Ferreira

Não Governamental
Valéria Fernandes Patrício Valoto
Gessia Maria dos Santos Custód

Secretaria de Assistência Social
Sabrina Oliveira dos Santos
Rafaela Cristiane Piaro
Eliângela Paulino da Silva

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de junho de
2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



REPÚBLICA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PRINCÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax: 44 3674 1108 – 354.0060 – CNPJ 15.759.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Concorrência Pública 04/2025

Processo Administrativo nº 22/2025

O Município de Indianópolis/PR, torna público a errata da Concorrência Pública número 04/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE, CUSTÓDIA DE ARQUIVOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA USO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE INDIANÓPOLIS/PR.

Na edição publicada na data de 06 de junho de 2025, do Jornal Tribuna de Cianorte, na Publicação do Termo de Homologação da Concorrência Pública 04/2025.

Onde se lê: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

Lêia - SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025.

Onde se lê: Empresa vencedora valor total: R\$ 951.935,37 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos); **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA (00.850.753/0001-96)** com o lote 1, no valor total de R\$ 951.935,37 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos).

Lêia - SE: Empresa vencedora valor total: R\$ 853.704,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatro reais); SYSMAR INFORMÁTICA LTDA (00.850.753/0001-96) com o lote 1, no valor total de R\$ 853.704,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e quatro reais).

Indianópolis, 06 de junho de 2025.



Patrícia Aparecida Martins

Gestora de Contratação

MUNICÍPIO DE INDIATUBA
Praça Gararumú, 150 - Centro - CEP 07.235 000
Fone 44 9474-1100 / 3474-1100 - CNPJ 05.798.555/0001-77
E-mail: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
INDAIATUBA - ESTADO DO PARANÁ

06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.001A.100	Planejamento e Planejamento de Ruas e Avenidas	
05.001.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	
852	0151-Emergências Individuais Impositivas - 20032480000 e 02020480000	390.431,27
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.041.0015.001	Atendimento aos Serviços de Projeção, Fios e Hidráulica	
05.041.0015.000	Atendimento aos Serviços de PROJEÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1150	00001-Resíduos Sólidos (Líquidos)	10.389,00
16.452.0013.204	Conservação / Manutenção de Iluminação Pública	
03.30.39.00.00	CUTIPÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1230	00000-Recursos Humanos (Líquidos)	24.201,84
1240	00000-Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, C.F.	217.933,32
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAT	
10.301.0010.208	Manter o Prog. Atensão Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1301	1301-Despesa com Pessoal em Exercício (despesa à complementação ao pagamento de pessoal, sobras para profissionais de enfermagem)	783,14
3.1.90.11.00.00	Manter o Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1551	1106-Assistência financeira do Município para custeio de despesas com pessoal de saúde para profissionais da saúde	466,77
3.3.00.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1620	0330-0000-Reservas Vinculadas (C.F. 2800 - 16%)	0.000,00
10.301.0010.208	Manter o Programa Saúde da Família em Saúde	
3.3.00.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1400	0049-Bloco de Consumo das Agêncs e Serviços Públicos de Saúde	0.000,00
3.3.00.36.00.00	CUTIPÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1430	0049-Bloco de Custeio das Agêncs e	10.156,09

 MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praca Camamu, 150 - Centro - CEP 87.235.000 Fone 41.3074.3100 - 3074.3500 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabineteadm@indianopolis.pr.gov.br		
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ		
00107	Sistema-Educação	3.419,40
00107	COSIST - Conselho de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.783,35
00334	Projeto de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.000,00
00334	Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS nº 890, de 19 de maio de 2023.	8.000,00
10702	Transferência de Recursos Federais Itapiru	2.000,00
10702	Transferência de Recursos Federais Itapiru - E. Educação	2.000,00
01490	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Especializada	24.500,00
01515	Exercícios Financeiros Impositivos - 20232038490001 - 20232038490001 - Investimento	300.431,27
	TOTAL	869.443,93
II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:		
Conta de receita		
2.4.2.3.90.0.1.0.04.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÇOS DOS RIOS - CONTRATO RIBRIO RIBR003	90.000,00
2.4.2.3.90.0.1.0.04.0.0	RECEITA DE LICITAÇÃO - F. 816	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.0.0.0	RECEITAS DE CONTRATO DE PRECATORIO DO BLOCO DE PUBLICAÇÕES DE SAUDE GASTADO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	7.478,90
1.7.1.3.50.5.1.00.0.0.0	RECEITAS DE CONTRATO DE PRECATORIO DE PUBLICAÇÕES DE SAUDE GASTADO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	97.478,90
	TOTAL	97.478,90
III- O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias		
Anulação	Descrição	Valor
07.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
07.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SLATB	0,00
10.301.050.010.214	Manter as Equipes Multidisciplinares - eMulti	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.30.00.00	Outros Bens e Materiais de Consumo - Apos e	16.100,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELMAC	0,00
3.3.90.30.00.207	Manter o Gabinete Hospitalares e de Alta Complexidade	0,00
3.3.90.30.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PRECATORIO DECONCENTRANTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	7.100,00
2.360	30000 Recursos Ordinários (Luzes)	87.000,00
30.017	SLATB	0,00
09	RECEITA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00
09.001	GABINETE DO DE DIRETOS	0,00
12.301.001.011	Manter o Gabinete do Diretor da Educação	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.30.00.00	Outros Bens e Materiais de Consumo (Luzes)	3.922,56
www.indianopolis.pr.gov.br		



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
 Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Alterações Ad Cronog. Desemboito							24.900,00

Fome	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
1915	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad Cronog. Desemboito					360.431,27		

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2015.



PAULO CÉZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito do Município de Indianópolis

Valter Luiz Bossa
Diretor do SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7133/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.677,20 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1198	10	008	1030100302039	01000	Transferências para Manutenção do CRUENP- SAMU	3.1.71.70	8.953,10
1199	10	008	1030100302039	01000	Transferências para Manutenção do CRUENP- SAMU	3.3.71.70	5.724,10
TOTAL							14.677,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0118	03	002	0412800062006	01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.35	14.677,20
TOTAL							14.677,20

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 06 de Junho de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão da Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legijussara@uol.com.br
Site: www.camarajussara.pr.gov.br

PORTARIA
Nº 05/2025

O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **RUBIAMARA GIRALDI DE BARROS E CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.667.741-5 SSP/PR e CPF/MF nº 050.473.249-82, exercendo o Cargo de **ADVOGADA, FÉRIAS REGULAMENTAR relativo ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025, com o período de concessão para 11/06/2025 à 30/06/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 09 de Junho de 2025.


Vinicius Valentini Dias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO & FAMÍLIA
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7134/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
616	06	009	1339200112021	01000	Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.39	140.000,00
TOTAL							140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
008	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.33	10.000,00
064	02	005	0413100022043	01000	Manutenção das Atividades de Governo e Gestão	3.1.91.13	5.000,00
077	03	001	0412200062005	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.1.90.11	80.000,00
078	03	001	0412200062005	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.1.90.13	5.000,00
110	03	002	0412800062006	01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.1.90.11	20.000,00
124	03	003	0412200062007	01000	Manutenção das Atividades de Licitação, Compras, Patrimônio e Almocearifado	3.1.90.11	20.000,00
TOTAL							140.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 09 de Junho de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7123/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora CRISTIANE APARECIDA DE MELO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara – Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 86957965 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe Supervisor do Programa Criança Feliz, Símbolo CC-4, conforme Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7126/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor CLAUDENIR FONTOURA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 53238297 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão da Construção de Obras Públicas – símbolo CC-3, conforme Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7121/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora SUELEN SANTANA DE AQUINO SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara – Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 106190348 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7122/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor LEONARDO VALENTINI BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 127385866 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização – símbolo CC-5, conforme Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7125/2025

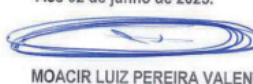
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor EDILSON RICARDO VASQUEZ, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 79711780 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Estrutura e Logística do Esporte – símbolo CC-3, conforme Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7132/2025

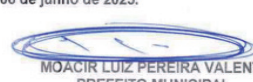
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – A pedido o senhor Adriano Strazza, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 91668189 SSP/PR., do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Departamento da Manutenção e Conservação das Vias Rurais, Símbolo CC2, e a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 06 de junho de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 231/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R – A servidora Pública Municipal Senhora Valeria Marques Mendonça, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado por junta médica do município, considerando ainda os dispositivos contido no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019, resolve determinar que a servidora, a partir desta data e por tempo indeterminado, labore em funções que não exijam grandes esforços físicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 09 de junho de 2025.


Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 230/2025.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – A Funcionária Pública Municipal Senhora LUCELIA PAVÃO DA COSTA, identidade RG nº 8.751.499-4 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2022, com período de concessão para 05/06/2025 a 02/09/2025, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 11207/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 04 de junho de 2025.


Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24-2025 – PMJ
TIPO: Menor Preço por item
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **23 de junho de 2025**, às **09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 549.910,64 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25-2025 – PMJ
TIPO: Menor Preço Global
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **24 de junho de 2025**, às **09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PROFUNDA DE PISOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) DO POSTO DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO A REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS E A RESTAURAÇÃO DA CONDIÇÃO DE HIGIENE E APARÊNCIA ADEQUADAS.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 41.159,45 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **CASOLLI – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.992.483/0001-58, Telefone 44 3629-4524, e-mail casollicianorte@gmail.com , Dados bancários: Banco Caixa Econômica – agência: 0569 – C/C: 1164-8 Op.03, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 72, Sala B, zona 6, CEP nº 87.205-022, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhora **SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI**, inscrita no CPF sob nº 836.230.519-34 e portadora do RG sob nº 2.993.74 SSP/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 200/2024 de 06/11/2024, identificador nº 3429 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 52/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **03/06/2025 à 03/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 06 de novembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 03 de junho 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CASOLLI – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **B A GOLDIN PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.015.601/0001-21, Telefone (44) 999571381, e-mail benegoldin@gmail.com , Dados bancários: Banco Itaú – agência: 0233 – C/C: 75040-S, situada na Avenida Napoleão Moreira da Silva nº 28, Bairro: Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10 e portador do RG sob nº 3.924.089-0 SSP/SP, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 199/2024 de 06/11/2024, identificador nº 3428 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 52/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **03/06/2025 à 03/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 06 de novembro de 2024 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 03 de junho 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

B A GOLDIN PAPELARIA ME
BENEDITO APARECIDO GOLDIN
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, nº 1489, campo Elísios, CEP nº 01205-905, Rua Guaianeses nº1238, campo Elísios, CEP nº01204-001 na cidade de São Paulo - Capital, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS PRECISO DA SILVA**, portador do RG sob nº 9.164.982-9, e inscrito no CPF sob nº 068.259.219-67, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 031/2021 de 20/05/2021, identificador nº 2152, na Modalidade de Pregão Presencial Nº 24/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Prorrogando-o pelo período de **08/06/2025 à 20/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
As partes pactuam que o valor do contrato será de: **1.276,93** (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) Item - **FIAT DUCATO AMBULÂNCIA - placa: BBV-9601**

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 20 de maio de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VINICIUS PRECISO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-ME**, CNPJ: 06.146.505/0001-45.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA SELADORA PARA A CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO E UMA INCUBADORA BIOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUSSARA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 012/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.485,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VALIDADE: até 09 de setembro de 2026.

Jussara-Pr. 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018-2025-PMJ

Tramitada todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recordas pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE IRINEU RIBEIRO, A SER PAGO COM RECURSOS DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, a favor da empresa:

PERFLEX MOVEIS LTDA DA, CNPJ nº 06.718.646/0001-95, valor total homologado: **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

Jussara-PR, 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021 -2025

O Município de **Jussara**, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 017-2025. Homologado em 05-06-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº **37.100.366/0001-42**.

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Água Sanitária de primeira qualidade, composição hipoclorito sódico 2,0% a 2,5% p/p de cloro ativo, embalagem plástica opaca com alça, embalagem de 02 lts.	UND	2.500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
4	Alcool Etílico hidratado 92,8º - uso doméstico, limpeza geral, embalagem - 1 lts	UND	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
5	Amaciante de roupa - composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenil etoxilado, formal, isonitazonas, decilpoliclucosido, EDTA sódico, álcool isopropílico, corante, essência e água. - embalagem de 2 lts.	UND	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
7	Creme de pentear sem ençoque para todos os tipos de cabelos infantis - Embalagem de 300 ml	UND	300	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
8	Condicionador indicado para todos os tipos de cabelos infantis - Embalagem de 350 ml	UND	400	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
9	Desinfetante, de uso geral, frasco de 2 lts, com ação bactericida, fragância variada. Composição: Álcoo, Emulsificante, Perfume, controlador de PH, conservante(5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Corante e água. - Componentes ativos: cloreto de Diacidimetilamônio - 0,28%. Original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Boa qualidade.	UND	1.600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
10	Detergente líquido frasco com 500ml, neutro, pronto uso, biodegradável. Composição: Tensioativos Acênicos, Coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água, contém tensoativo	UND	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
	biodegradável. Componentes ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfato de sódio. Original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, Composição e informações do fabricante estampa na embalagem. Ótima qualidade.				
14	Lã de aço multi-uso- Aço carbono- pacote de 60gr	UND	600	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00
19	Limpador desengorranete para cozinha, com pulverizador spray com gatilho, embalagem de 500ml, para louças, panelas, fogões, pia's e inox	UN	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
22	Lustra Móveis 500ml, brilho seco. Composição: cera micro cristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de esotiazolinona, solventes alifáticos, fragrância e água.	UND	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
23	Luva em látex- Anatómica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho P	PAR	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
24	Luva em Látex - Anatómica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho M	PAR	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
28	Pano de Chão padrão toalha de banho, alta absorção, (limpa, lava e enxuga). Sem elastano.	UND	400	R\$ 11,85	R\$ 4.740,00
29	Pano de prato atonalhudo, com estampas variadas, 100% de algodão, medidas aproximadas 40x66 cm.	UND	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
31	Pano multi-uso de limpeza rolo, em 30% Poliéster e 70% viscoso - Tamanho aproximado: 29cm x 21cm Picotado - Rolo com 50 pannels	ROLO	100	R\$ 10,850	R\$ 1.085,00
38	Prendedor para roupa, de madeira, medidas aproximadas 7,5 x 1,3 x 1 cm, embalagem com 24 unidades.	PCT	700	R\$ 2,18	R\$ 1.526,00
39	Querosene: sem abrasivo e biodegradável - Embalagem de 800 ml	UND	60	R\$ 10,60	R\$ 636,00
40	Rodo de espuma com cabo de madeira. Revestido com material plástico. Suporte para a espuma de material plástico resistente. Tamanho do cabo aproximadamente 1,30 metros. Fiação do cabo com sistema de rosca.	UND	200	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
41	Rodo de espuma com fibra tipo (Scott Brita) para limpeza com cabo de madeira.	UND	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
43	Rodo para piso, medindo 60 cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500mm.	UND	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
45	Sabão de coco em pó caixa de 500gr- Composição: Óleo de coco de babau, hidróxido de sódio, perfume e água.	Cx	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
46	Sabão em pedaço a base ácidos graxos, umectante, carga, coadjuvante, corante, essência e veículo - Pacote com 05 pedaço de 200 gr.	PCT	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
47	Sabão em Pó (lava-roupas), embalado em caixa de 1.600 kg, com enzimas para limpeza geral biodegradável original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo. Composição: Tensioativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. Ótima qualidade.	Cx	1.300	R\$ 16,40	R\$ 21.320,
48	Sabonete em barra, 90 gr, Perfumado.	UND	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
49	Sabonete em barra c/ ação antibactericida, 90 gr.	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
51	Saco de Algodão Cru, comprimento 85 cm , largura 60 cm, cor branca, características adicionais absorvente/ lavável e durável.	UND	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
52	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 15 lts - pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	800	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
54	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 50 lts - pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	800	R\$ 3,0500	R\$ 2.440,00
56	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 200 lts - pacote com 05 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
63	Shampoo com fórmula suave e pH adequado é indicado para todos os tipos de cabelos infantis - Embalagem de 350 ml	UN	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
64	Vassoura Caipira tipo brusa de palha, confeccionada com palha de primeira qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medidade mínima de 30 cm de largura, com cabo de madeira.	UND	400	R\$ 18,8	R\$ 7.540,00
				VALOR TOTAL	R\$ 81.997,00

Paço Municipal, 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022 -2025

O Município de **Jussara**, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 017-2025. Homologado em 05-06-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **V VILAS BOAS SOLUCAO EM LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **24.542.774/0001-02**.

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
20	Limpador Limpeza Pesada concentrado, possui 2 vezes poder de limpeza, frasco com 500 ml, concentrado diluível, original. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não-iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter élico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Ótima qualidade.	UND	5600	R\$ 8,84	R\$ 14.144,00
				VALOR TOTAL	R\$ 14.144,00

Paço Municipal, 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022 -2025

O Município de **Jussara**, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 017-2025. Homologado em 05-06-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **26.087.017/0001-11**.

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	Alcool em gel 70% antisséptico, hidratante com bico dosador - embalagem de 1 litro	UND	400	R\$ 2,97	R\$ 1.188,00
3	Alcool em gel 70% antisséptico dermatologicamente testado higienizador para mãos - Galão de 5 litros	GL	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
6	CERA LÍQUIDA, auto brilho, nas cores, amarela, vermelha, verde e incolor- embalagem 750 ml para piso, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	UND	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
11	Esponha dupla face fibra e espuma - Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.	UND	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
12	Esponha de banho dupla face - limpeza profunda (fibra) e limpeza suave (espuma) para uma pele limpa e saudável - Dermatologicamente testada	UND	600	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
13	Escova para lavar roupa em madeira, com cerdas em polipropileno resistentes e duráveis.	UND	300	R\$ 3,99	R\$ 399,00
15	Escova Plástica Com Suporte Para Limpar Viso Sanitário, cerdas resistentes	UND	300	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	Fibra verde para limpeza geral 230mmx102mm - Pacote com 05 unidades	PCT	300	R\$ 15,92	R\$ 3.184,00
17	Flanela 100% algodão. Com dimensões de 38x58cm, cor amarela, acondicionado em embalagem apropriada	UND	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
18	Inseticida Aerosol, 300ml, sem CFC, contra insetos voadores e rasteiros.	UND	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
21	LIMPADOR COADJUVANTES, SOLUBILIZANTE SEQUESTANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE. ÓTIMA QUALIDADE. INSTANTÂNEO	UND	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
	MULTIUSO, FRASCO COM 500 ML CONCENTRADO, DILUÍVEL, ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO NÃO-IÔNICO.				
25	Luva em Látex - Anatómica, Antiderrapante, Revestida internamente ideal para limpeza doméstica- tamanho G	PAR	300	R\$ 3,49	R\$ 349,00
26	Odoizante de ambiente em embalagem Aerosol de 400ml, perfumado.	UND	500	R\$ 11,89	R\$ 5.945,00
27	Palha de Aço número 0, 1 e 2, cada pacote de 25 gr.	UND	300	R\$ 2,19	R\$ 219,00
30	Pano de limpeza microfibrã não soita pelo e não riscã - Tamanho aproximado 50cmx30x30cm	UND	300	R\$ 7,89	R\$ 789,00
32	Papel Higiénico, Fardo com 160x4 unidades, branco, rolo medindo 30mx10cm cada rolo, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha simples, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Boa qualidade.	FDO	600	R\$ 44,99	R\$ 26.994,00
33	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO. Material da pa em polipropileno dimensão 25 x 26 podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, cabo em madeira revestido em plástico que deve ter no mínimo 80 cm	UND	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
34	PASTA DE LIMPEZA A SECO 380 GRAMAS. Pasta macia de limpeza a seco para limpeza de mesas e carteiras escolares, a ser utilizada com esponja úmida, pano seco ou úmido. Ideal para remoção de inúmeras variedades de tintas, provenientes de canetas, pincéis, tintas e outros. Remove o a sujidades por solubilização, fracionamento e emulsão. Acondicionadas em embalagem plástica de 380 gramas	UND	50	R\$ 9,89	R\$ 494,50
35	Produto Líquido para limpar calçada, piso e azulejo - Peróxido de hidrogênio, tenso ativo não iônico, Sequestrante, veículo - Galão DE 5 LITROS.	UND	60	R\$ 24,89	R\$ 1.493,40
36	Produtos Líquido para limpar alumínio 500ml - Ácido sulfônico, Neutralizante, Glicerina, Fragrância, Espessante, corante e água.	UND	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
37	Produto para limpar vidros 500 ml, remove as manchas e deixa as superfícies limpas e brilhantes.	UND	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
42	Rodo para piso, medindo 40 cm, com cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500mm.	UND	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
44	Rodo de alumínio, borracha dupla, 80 cm, com cabo extensor chapa de aço 1,30 metros.	UND	60	R\$ 42,89	R\$ 2.573,40
50	Sabonete líquido destinado a limpeza das mãos, rostos e do corpo, possui PH fisiológico - Galão de 5 litros	GL	300	R\$ 23,99	R\$ 7.197,00
53	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 30 lts - pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	800	R\$ 3,09	R\$ 2.472,00
55	Saco de lixo reforçado, azul, capac. p/ 100 lts - pacote com 05 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	800	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
57	Saco de lixo, reforçado, preto, capac. p/ 15 lts, pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
58	Saco de lixo, reforçado, preto, capac. p/ 30lts, pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
59	Saco de lixo, reforçado, preto, capac. p/ 50lts, pacote com 10 unidades - material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
60	Saco de lixo, reforçado, preto, capac. p/ 100lts, pacote com 05 unidades - Material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
61	Saco de lixo, reforçado, preto, capac. p/ 200lts, pacote com 05 unidades - Material resistente de boa qualidade.	PCT	1.500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00
62	Sapólio líquido - frasco 300 gr.	CNPJ	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
65	Vassoura de nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável	UND	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
				VALOR TOTAL	R\$ 129.764,80

Paço Municipal, 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020 -2025

O Município de **Jussara**, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 016-2025. Homologado em 05-06-2025.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE VASSOURAS ECOLÓGICAS, CONFECCIONADAS DE PLÁSTICO RECICLÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA.**

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº **37.100.366/0001-42**.

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	VASSOURA ECOLÓGICA "VARRR AKKS" Cerdas Mais longas (substitui a vassoura de palha) Cepa: em plástico reciclado (polipropileno expandido) com capa = 218mm comp x 40mm larg.número de tufo: 78 com 4 fibras = 1.716 fios. Cerdas: Fio liso- PET- POUQUETLENO TEREFTALATO) com 18 cm de alt. 1,8mm de espessura. Cabo 1,30comp x 23mm diam. (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica.	UND	200	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
2	VASSOURÃO ECOLÓGICO "GARR" 40CM Cepa: em plástico reciclado (polipropileno expandido) (Comp. 385mm x 53mm larg x 20mm alt) Cerdas: Fio liso com 12 cm de altura x 0,03 mm larg. Fabricadas Fio PET POLI (ETILENO TEREFTALATO) sendo46 tufo = 1.2576 fios. Cabo 1,50 comp = 28mm diam. (madeira de reflorestamento: eucalipto) Reforço mediano em V. mod. (não francesa) impedindo a quebra do cabo ou da cepa. + USADA EM limpeza pública , pavimentação de asfalto, na agricultura, pátios grandes. Extremamente resistente a produtos corrosivos como (cimentos, piche, altas temperaturas)	UND	05	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 28.150,00

Paço Municipal, 09 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Rabello, 362 – Centro – Fone: (44) 3625-1227 – Fax: (44) 3625-1206
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 73.788.349/0001-39 – Japurá/PR
Estado do Paraná

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, Município “Manoel Pires Filho” de Japurá, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Ass: Rabello, 362 – Fone: (44) 3625-1227 – Fax: 3625-1206 – e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – JAPURÁ/PR



Prefeitura Municipal de Itapará

Avenida Bulhões, 383 - Centro - Fone: (41) 3635-1127 - Fax: (41) 3635-1300
e-mail: pm@itapara.pr.gov.br - CEP: 83225-000 - CNPJ: 75.788.549/0001-19 - itapara.pr.gov.br

Estado do Paraná

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º do Art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2005 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2005, 2007 e 2008, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incoerentes, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizado o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentro os superiores das metas nºs 699/2003 e 989/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 2º - De Valores da coluna "V. PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo das variações percentuais pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

ANEXO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas traçadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Brasil, 383 - Centro - Fone: (44) 3835-1327 - Fax: (44) 3835-1303
e-mail: pmj@japurá.gov.br - CEP: 77.364-0000 - CNPJ: 35.364.000/00-00 Japurá/PI.

Estado do Paraná

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras previstas na Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçária à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DAS ORÇAMENTOS

Art. 19. - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá o Poder Legislativo, o Poder Executivo, Autarquias e os Fundos Municipais, que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, descobrindo as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a cada uma, a sua natureza econômica, grupo de despesas e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos (art. 15, § 1º a 4º, 1º e 4º LRF).

Art. 23. - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, inclusive facsili autuário e de arrecadação, a situação econômica, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Avenida Brasil, 363 - Centro - Fone: (0xx24) 3635-1327 - Fax: (0xx24) 3635-5200
e-mail: pm@itaboraipr.pb.gov.br - CEP: 87.225-000 - CNPJ: 75.388.340/0001-20 - ita@itaboraipr.pb.gov.br

Estado do Paraná

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2026 se os Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações em execução das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplado no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão quanto ao cumprimento dos seus objetivos, corrigirem despesas e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, “f” da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DíVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (Art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - O ultrapassado de operações de crédito poderá ser de autorização em lei específica (art. 32, § 1º da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo poderá ressaltar primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL.

Art. 44 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar remunerações, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público e lançar temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

PRELIMINARMENTE CONTRATO DE JAPURA Avenida Balnear, 363, CEP: 87222-060, Iguaçu Paraná, Fone: (41) 3631.1327, e-mail: 3631.1327-13@igrapar.com.br ou 3631.1327-13@igrapar.com.br CEP: 87222-060 Iguaçu - PR

**2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 72/2024**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
Concorrência Nº 1/2024

O Município de JAPURA, com sede na Av. Rivalur, 363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. **Adriana Cristina FIDELIS**, na forma prevista no seu ato constitutivo e pelo **CAUDEMOS SODAS DA ROCHA & CIA LTDA**, com endereço à JARACARACITA, 253-A, CEP: 87222-050 - BAURIO - CONTRATO, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. **(a) RAFAEL DOS SANTOS**, portador(a) do nº. CNPJ nº 09.400.719-91, a seguir denominad(a) CONTRATADO(A), nos termos do que dispõe da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo e em face do resultado obtido na Concorrência Nº 03/2024, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 72/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA – DO PRAZO
 O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo em prazo, pelo período de 12 (doze) meses, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021, ficando assim seu vencimento para 02/06/2026, relacionadas aos limites estabelecidos na Concorrência Nº 03/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPURA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
 Incumbirá ao contratado divulgar o presente instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 9º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o art. 5º, inciso V, do Decreto nº 7.744, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO nº 72/2021, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem justas e lícitas e contradas, firmam as partes contratadas o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

ADRIANA CRISTINA FIDELIS
 Prefeita Municipal

 Assinatura

Willian Ferreira Saab
 CPF: 834.462.439-68

CAUDEMOS SODAS DA ROCHA & CIA LTDA
 WILSON RAFAEL DOS SANTOS

 Assinatura

Rafael Antonio Godoy
 CPF: 083.056.130-30



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 17.818.370/0001-29 CEP 87220-000 FONE / FAX: (40) 3607-4280
 e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com SÃO TOMÉ PARANÁ

PORTARIA Nº 4040/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto das Servidores Públicos do Município de São Tomé), ao(a) servidor(a) municipal **DAIVA APARECIDA MORETTI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, sendo a 2ª parcela referente no período aquisitivo de 07/10/2022 a 06/10/2023, para serem gozadas entre **10/06/2025 a 19/06/2025**, totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Assinatura eletrônica
 do(a) Sr(a) **JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI**
 Prefeito Municipal de São Tomé



JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO MANDEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.municípiosoparana.com.br e e-mail: prefeitura@municioparana.com.br
CEP 87.215-000 São Mandel do Paraná
CNP J. - 80.869.817/0001-63

DECRETO N.º 177/2025

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras Providências.



VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Mandel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11, inciso I e artigo 12 da Lei Municipal 02/093 de 07/05/93, e Município 14/2001 de 19/12/2001 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1.º - Nomear a partir de **10 de junho de 2025**, em caráter Efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, da data 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nº. 016/2022 – CARGO EFETIVO, da data 02 de março de 2023, e homologado resultado final no Edital nº. 017/2022 – CARGO EFETIVO da data 07 de março de 2023 e publicado no jornal Tribuna de Cianorte Edição 9899 Pág.: C-3 da data 09 de março de 2023, convocada por meio do Edital de Convocação XLV da dia 13 de maio de 2023, publicado no Tribuna de Cianorte na dia 13 de maio de 2023, edição 9899, página 8-4, para exercer o cargo Provisório Efetivo, no Regime Estatutário da Lei 02/093, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Mandel do Paraná, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	CLASS.
Viviane Rosa Neubauer Da Silva	44.400.004-0 (ISS-FR)	Merecimento/40	9º



Art. 2.º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de setembro" de 2025

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Digital



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 – FONE: (41) 918.916-3321 / (41) 918.2521 / (41) 918.48-2848
 Site: www.comprasemparana.gov.br e e-mail: compras@comprasemparana.gov.br
 CEP 77.100-000 – São Manoel do Paraná – Paraná
 C.N.P.J. – 80.999.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025 – PMS/MP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2025

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.909.670/0001-63.

CONTRATADA: QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.728.733/0001-40, sediada na Rua Prof. Devête de Paula Xavier, nº 22, Centro, CEP: 87.301-100, Fone/Fax: (41) 3016-4866, na cidade de Campo Mourão - Paraná.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS DE FUTSAL FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO, VÔLEI MISTO E MUAY THAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

ORÇAMENTO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – PMS/MP.

VALOR GLOBAL: Valor total R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do edital de contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal **“Treze de Setembro”** de São Manoel do Paraná, em 09 de junho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPAREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 88 – Teléfix: (Dw+44) 3064 1208 / 3084 1210
R.F.P 0782-000 – CEP: 847-375-844/000-70
e-mail: guaparema@uol.com.br

Documentos para Contratação junto a Prefeitura Municipal de Guaparema:

- ✓ Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse;
- ✓ Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a validade;
- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ✓ Estar quite com o serviço militar, quando couber;
- ✓ Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo **CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORUM**
- ✓ Fotocópia de documento que comprove a escolaridade, conforme requisito para o cargo;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado;
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacinação dos filhos com idade de até 05 (seis) anos;
- ✓ Atótipo 30X4;
- ✓ Comprovante de Residência – Atualizado com menos de 60 dias;
- ✓ Não estar atestado junto ao INSS na data limite para admissão;
- ✓ Não haver proventos de aposentadoria conforme do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- ✓ Declaração de vacinação;
- ✓ Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- ✓ Apresentar Declaração de Imposto de Renda caso possuir;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (assinada na prefeitura)**;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (assinada na prefeitura)**;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA (assinada na prefeitura)**



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.361.176/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO PEDRONI, 298 - ZONE / FAV. (44) 3602-1200
 CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 4041/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentes a(o) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO DESTEFANO GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/07/2023 a 03/07/2023, para serem gozadas entre os dias **09/06/2025 a 08/07/2025**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.



JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



